

## PORTARIA N°568/2011

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N°709/2006 – que dispõe sobre a Organização Profissional e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

## RESOLVE:

- 1- Fica exonerada da Função de Confiança de **DIRETORA CRECHE-ESCOLA FC-3**, da Creche JARDIM CAMARGO, localizada em Camargo, Venda Nova do Imigrante, a Sra. **MARIA ELENICE BALARDINO PASTE**, nos termos da Lei Municipal N°709/2006, que dispõe sobre a Organização Profissional e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
- 2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria N°528/2010.

Venda Nova do Imigrante, 02 de fevereiro de 2011

**DALTON PERIM Prefeito Municipal**